



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE TUCURUÍ**

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

Sítio: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

E-mail: [cplipaset@hotmail.com](mailto:cplipaset@hotmail.com)



## CONTROLE INTERNO

### **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **JORGE LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 1331862-SSP/PA e CPF nº 228.932.882-00, responsável pelo Controle Interno do IPASET, nomeado nos termos da Portaria nº 020/2018-GS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20180219-IPASET referente à licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2018-IPASET**, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO IPASET - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA", celebrado com:

**Atividade: 0.031.0001.2.003 - Manutenção dos Serviços de Administração.**

**Classificação Econômica: 3.4.4.9.0.52.00.00 - Compra de um veículo para atender à administração do IPASET.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- ( X ) Revestido de todas as formalidades adotado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, considerando-a **DESERTA**, tendo em vista ao não comparecimento de nenhum licitante ao certame em referência.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí-PA, 09 de março de 2018.

Responsável pelo Controle Interno: **JORGE LOPES DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura